



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de dezembro de 2021.

Ofício nº 162/21
P. 09

Senhor Presidente,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, **em regime de urgência, urgentíssima**, o PROJETO DE LEI Nº 119/21, de 22 de setembro de 2021, de Autoria do Executivo Municipal, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE ESPECIFICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de regularizar a servidão de passagem de área localizada na Chácara Boa Esperança, conforme memorial descritivo e planta anexa, uma vez que já existe uma rede coletora de esgoto no local, todavia, não está devidamente averbada junto à margem da matrícula do imóvel.

Outrossim, revoga a Lei nº 4876, de 24 de novembro de 2021, uma vez que, por um lapso, a mesma constou passagem de rede de águas pluviais, mas trata-se de passagem de rede coletora de esgoto.

Desta forma, submeto o presente Projeto de Lei Complementar à deliberação dos Nobres Vereadores, solicitando que a matéria seja apreciada em caráter de urgência, eis que retrata interesse público relevante, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

10 / 12 / 21
AO Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
Presidente
Camara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

A Sua Excelência o Senhor
LUIS DOS REIS AUGUSTO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

Nº Protocolo:
PLE-R-1715-10-12-2021
Etiqueta: 2374
Data:
10/12/2021 - 10:35:45
Gerada por: Vinicius Matheus
Adolpho Felizardo



Consulta pelo site:
<https://www.camara.viterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Santa Rosa de Viterbo, 04 de maio de 2021.

Ex.^{mo} Sr. Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

Santa Rosa de Viterbo/SP

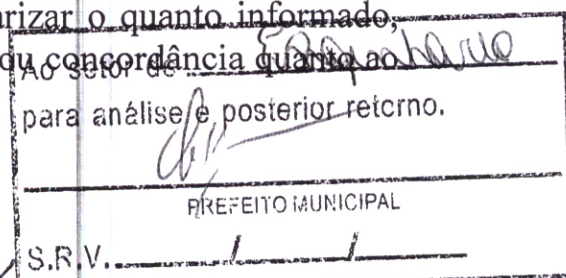
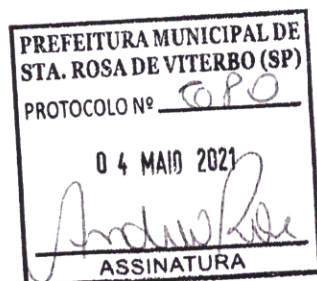
Eu, **Débora Canesin Ribeiro**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 27.187.164-7/SSP/SP e do CPF/MF nº 255.189.518-92, residente na Chácara Boa Esperança, s/nº, neste município e comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP venho, respeitosamente, à I. presença de Vossa Excelência a fim de expor e ao final requerer o quanto segue.

Na qualidade de proprietária (outorgante serviente) do imóvel denominado Chácara Boa Esperança, devidamente cadastrado junto ao município sob nº 12216 e no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, sob nº 16.894 apresento, em anexo, a planta e o memorial descritivo da servidão perpétua de passagem para rede coletora esgoto, a ser averbada na matrícula do imóvel para que, após a devida apreciação e concordância de V. E^{xa}, **seja lavrada a escritura pública de constituição de servidão de passagem de rede coletora de esgoto**, em favor do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP (outorgante dominante).

Ressalto que, fisicamente, já existe a rede coletora de esgoto em minha propriedade, porém, não está devidamente averbada junto à margem matrícula do imóvel, como pode ser observado pela cópia da matrícula do imóvel serviente em anexo.

Assim, a fim de regularizar o quanto informado, requero tempestiva manifestação de anuência e/ou concordância quanto ao acima solicitado.

Atenciosamente.



Débora Canesin Ribeiro
RG nº 27.187.164-7/SSP/SP
CPF/MF nº 255.189.518-92

Anexos:

1. Planta da Servidão;
2. Memorial descritivo da servidão;
3. ART do técnico responsável pela planta e memorial descritivo; e
4. Matrícula do imóvel serviente.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Proprietária: Débora Canesin Ribeiro**
2. **Matrícula: 16.894**
3. **Área: 13.848,983 m² ou 1,3849 ha**
4. **Cadastro IPTU: 12216**
5. **Município/Comarca/Estado: Santa Rosa de Viterbo/SP**
6. **Denominação: Chácara Boa Esperança**
7. **Localização: Av. Fiuta Ribeiro Garcia**
8. **Finalidade: Instituição de servidão de passagem para Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**
9. **Área: 592,145 m² ou 0,0592 ha**
10. **Perímetro: 304,318 m**
11. **Descrição:**

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **S01**, distante de 6,51 m do vértice **03** da matrícula, no azimute **269°58'42"**. Do vértice **S01** segue até o vértice **S02**, no azimute de **269°58'42"**, na extensão de **5,19 m**; do vértice **S02** segue até o vértice **S03**, no azimute de **219°32'01"**, na extensão de **4,75 m**; do vértice **S03** segue até o vértice **S04**, no azimute de **179°48'17"**, na extensão de **50,47 m**; do vértice **S04** segue até o vértice **S05**, no azimute de **281°46'02"**, na extensão de **37,08 m**; do vértice **S05** segue até o vértice **S06**, no azimute de **191°46'02"**, na extensão de **4,00 m**; do vértice **S06** segue até o vértice **S07**, no azimute de **101°46'02"**, na extensão de **36,39 m**; do vértice **S07** segue até o vértice **S08**, no azimute de **217°01'46"**, na extensão de **33,22 m**; do vértice **S08** segue até o vértice **S09**, no azimute de **184°58'22"**, na extensão de **17,99 m**; do vértice **S09** segue até o vértice **S10**, no azimute de **90°28'43"**, na extensão de **4,01 m**; do vértice **S10** segue até o vértice **S11**, no azimute de **4°58'33"**, na extensão de **16,53 m**; do vértice **S11** segue até o vértice **S12**, no azimute de **37°01'46"**, na extensão de **35,90 m**; do vértice **S12** segue até o vértice **S13**, no azimute de **359°48'17"**, na extensão de **52,17 m**; Finalmente do vértice **S13** segue até o vértice **S01**, (início da descrição), no azimute de **39°32'01"**, na extensão de **6,61 m**, fechando assim o polígono acima

descrito, abrangendo uma área de **592,145 m²** ou **0,0592 ha** e um perímetro de **304,318 m**.

12. Confrontações:

Do vértice **S01** ao vértice **S02** confronta com Av. Fiuta Ribeiro Garcia; do vértice **S02** ao vértice **S09**, confronta-se com imóvel regido pela matrícula 16.894, de propriedade de Débora Canesin Ribeiro; do vértice **S09** ao vértice **S10**, confronta com imóvel regido pela matrícula nº 14.715, denominado **Sistema de Lazer I - quadra J, do Loteamento Residencial Monte Verde**, de propriedade do Município de Santa Rosa de Viterbo. Finalmente, do vértice **S10** ao vértice **S01**, confronta-se com imóvel regido pela matrícula 16.894, de propriedade de Débora Canesin Ribeiro.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

...Santa Rosa de Viterbo, 08 de abril de 2021

RUI MAIRAUE
CORNETTI:3959487
5844

Assinado de forma digital por
RUI MAIRAUE
CORNETTI:39594875844
Dados: 2021.04.08 12:57:21
-03'00'

Rui Mairauê Cornetti
Engenheiro agrônomo
CREA nº 507.046.312.2
ART nº 28027230201312771



Planta

Instituição de servidão de passagem

Chácara Boa Esperança

Av. Fiuta Ribeiro Garcia
Santa Rosa de Viterbo/SP

1:1000 08/04/2021

Débora Canesin Ribeiro

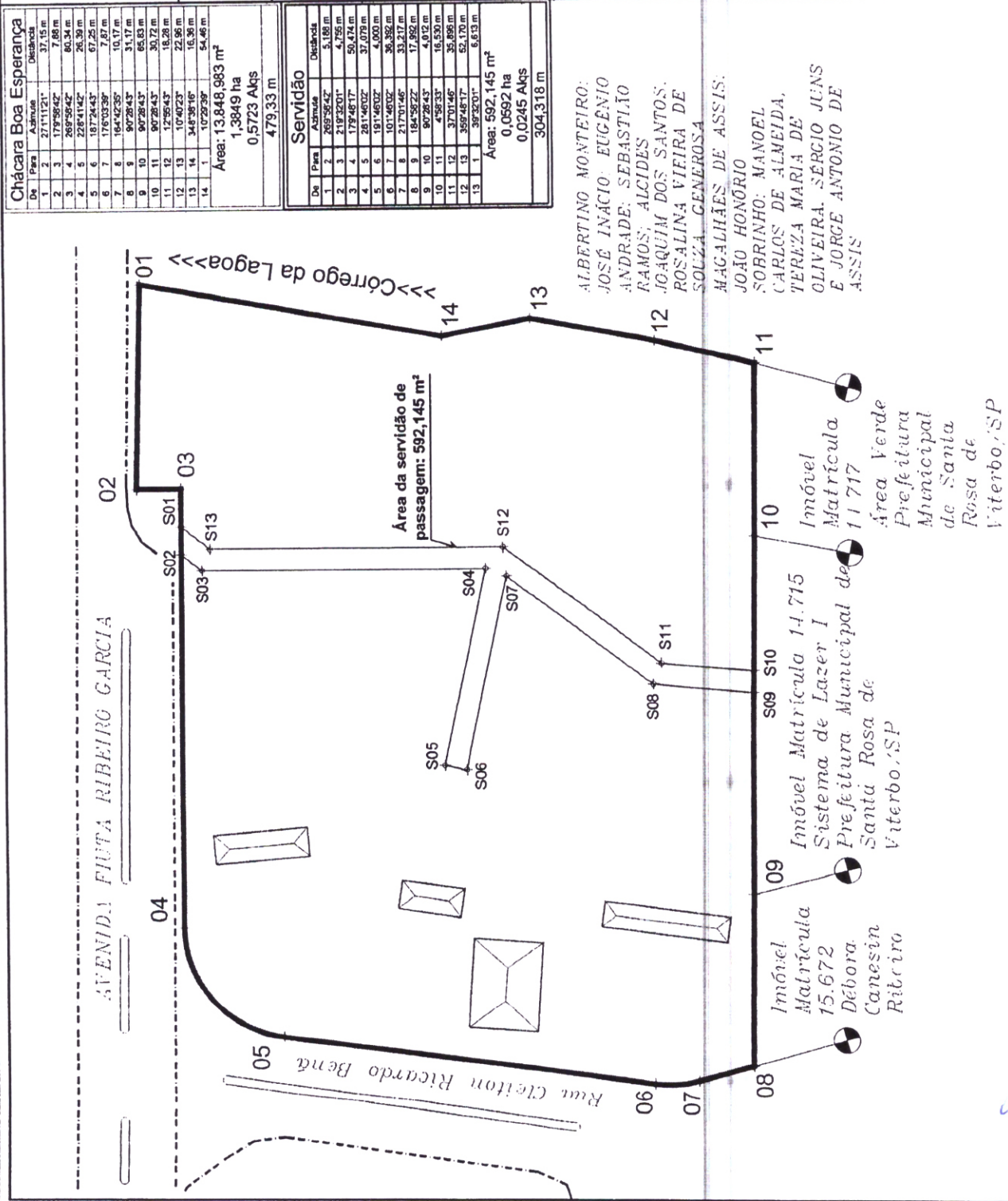
CPF nº 255.189.518-92

RUI MAIRAUÉ
Assinado de forma digital por RUI
MAIRAUÉ CORNETTI:39594875844
Dados: 2021.04.23 11:08:12 -03'00'

CREA n° 507.046.312.2

Engenheiro agrônomo

ART n° 28027230201312771





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230201312771

1. Responsável Técnico

RUI MAIRAUÊ CORNETTI

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Empresa Contratada:

RNP: 2618525302

Registro: 5070463122-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **DÉBORA CANESIN RIBEIRO**

Endereço: **Chácara BOA ESPERANÇA**

Complemento:

Cidade: **Santa Rosa de Viterbo**

Contrato:

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: **23/10/2020**

Tipo de Contratante: Pessoa Física

CPF/CNPJ: **255.189.518-92**

Nº:

Bairro: **LUIZ GONZAGA**

UF: **SP**

CEP: **14270-000**

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Chácara BOA ESPERANÇA**

Complemento:

Cidade: **Santa Rosa de Viterbo**

Data de Início: **23/10/2020**

Previsão de Término: **31/10/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Bairro: **LUIZ GONZAGA**

UF: **SP**

Nº:

CEP: **14270-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Levantamento

**Levantamento
Topográfico**

Cadastral

Quantidade

Unidade

13848,98000

metro quadrado

Levantamento

**de levantamentos
topográficos**

13848,98000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE AOS TRABALHOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA DO IMÓVEL URBANO DENOMINADO CHÁCARA BOA ESPERANÇA, PARTE REMANESCENTE, PARA FINS DE ABERTURA DE NOVA MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DE VITERBO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE
RIBEIRÃO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local	de	data
Assinado de forma digital por RUI MAIRAUE		
CORNETTI:39594875844		
Dados: 2021.04.08 13:01:36 -03'00'		
RUI MAIRAUE CORNETTI - CPF: 395.948.758-44		
DÉBORA CANESIN RIBEIRO - CPF/CNPJ: 255.189.518-92		

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 23/10/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230201312771 Versão do sistema

Impresso em: 26/10/2020 15:19:47



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO - ESTADO DE SÃO PAULO
Cecília da Costa Luz Lourenço Pacheco
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

16.994

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP

CNS 11.984.2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRA - Com área de 13.848,983 m² ou 1,3849 ha e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "O imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U.T.M. Este (X) 264.899,14 m e Sul (Y) 7.823.324,98 m, datum SIRGAS 2000, do vértice 01 segue em direção ao vértice 02, no azimute 271°11'21", em uma distância de 37,16 m, por divisa com cerca; do vértice 02 segue em direção ao vértice 03, no azimute 128°58'42", em uma distância de 7,88 m, por divisa com cerca; do vértice 03 segue em direção ao vértice 04, no azimute 269°58'42", em uma distância de 80,39 m, por divisa com muro; do vértice 04 ao vértice 05 desenvolvimento de curva circular com 28,82 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 82°33'59", ou pela corda do arco no azimute 228°41'42", em uma distância de 28,39 m, confrontando com a confluência da Rua Cleiton Ricardo Bene na Av. Fluta Ribeiro Garcia, por divisa com muro; do vértice 05 segue em direção ao vértice 06, no azimute 137°24'43", em uma distância de 67,26 m, por divisa com muro; do vértice 06 segue em direção ao vértice 07 em desenvolvimento de curva circular com 7,92 m, formado por arco de raio 20,00 m e ângulo central 22°42'08", ou pela corda do arco no azimute 176°03'39", em uma distância de 7,87 m, por divisa com muro; do vértice 07 segue em direção ao vértice 08, no azimute 184°42'35", em uma distância de 10,17 m, por divisa com muro; do vértice 08 ao vértice 09 confronta com Rua Cleiton Ricardo Bene; do vértice 09 segue em direção ao vértice 10, no azimute 80°28'43", em uma distância de 31,17 m, confrontando com imóvel regido pela matrícula 16.672, de propriedade de Debora Canesin Ribeiro, por divisa com muro; do vértice 09 segue em direção ao vértice 10 no azimute 80°28'43", em uma distância de 65,83 m, confrontando com imóvel regido pela matrícula nº 14.715, denominado Sistema de Lazer, - quadra J, do Loteamento Residencial Monte Verde, de propriedade do Município de Santa Rosa de Viterbo; do vértice 10 segue em direção ao vértice 11, no azimute 90°28'43", em uma distância de 30,72 m, confrontando com imóvel regido pela matrícula nº 14.717, denominado Área Verde - Quadra L, do Loteamento Residencial Monte Verde, de propriedade do Município de Santa Rosa de Viterbo; do vértice 11 segue em direção ao vértice 12, no azimute 127°55'43", em uma distância de 18,28 m, por divisa com córrego no sentido das águas correntes; do vértice 12 segue em direção ao vértice 13, no azimute 10°40'23", em uma distância de 22,96 m, por divisa com córrego no sentido das águas correntes; do vértice 13 segue em direção ao vértice 14 no azimute 348°38'18", em uma distância de 16,36 m, por divisa com córrego no sentido das águas correntes; finalmente, do vértice 14 segue ao vértice 01, (início da descrição), no azimute de 10°28'39", na extensão de 64,46 m, por divisa com córrego no sentido das águas correntes; do vértice 11 ao vértice 01 confronta com Albertino Monteiro, José Inácio, Eugênio Andrade, Sebastião Ramos, Alcides, Joaquim dos Santos, Rosalina Vieira de Souza, Genêroza Magalhães de Assis, João Honório Sobrinho, Manoel Carlos de Almeida, Tereza Maria de Oliveira, Sérgio Junia e Jorge Antonio de Assis.

LOCALIZAÇÃO: Situada neste Município e Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, na "AVENIDA FLUTA RIBEIRO GARCIA", Chácara Boa Esperança, lado par.

PROPRIETÁRIA: DEBORA CANESIN RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 27.187.164-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 255.189.518-92, residente e domiciliada na Chácara Boa Esperança, neste Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10996, em 11 de Novembro de 2005, do Liv. "02" deste Registro Imobiliário, Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, e de 19 de Novembro de 2020, (Protocolo nº 82.029 de 11 de Novembro de 2020), (Salto digital: 1198423110469000049935208).

Ricardo Vilas Boas Barboza
Oficial Substituto

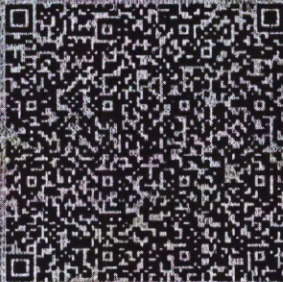
Paulo Roberto Coelho
Escriturante Autorizado

MATRÍCULA

FOLHA

CNS 11.984-2

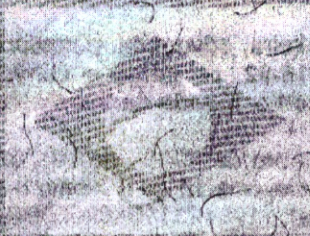
CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FE, que é presente cópia, composta de 2 páginas(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 18894, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus real, além do que nela contém até a data de 03/12/2020. N.º Pedido / N.º Prenotação: 14948	Emolumentos 32,97
	Estado 9,37
	Sac. Fazenda 6,41
	Registro Civil 1,74
	Trib. Justiça 2,28
	Ministério Público 1,58
	Imposto Municipal 1,85
	TOTAL 55,88
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 83.240/88, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento GJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	FERDILEI GONZAGA COELHO ESCRIVÃO
Santa Rosa de Viterbo, 04 de dezembro de 2020	



SELO DIGITAL

1198423Q30E0000002137520Y

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tsp.ju.br>





Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 119/21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria do Executivo Municipal

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE ESPECIFICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa em favor do Município de Santa Rosa de Viterbo, destinadas à passagem de rede coletora de esgoto do loteamento denominado Residencial Monte Verde, a área doravante indicada:

Faixa de servidão de passagem 592,145 m2 pertencente à Chácara Boa Esperança, localizada na Avenida Fiuta Ribeiro Garcia, destacada da matrícula nº. 16.894 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rosa de Viterbo conforme memorial descritivo anexo, que integra a presente Lei independente de transcrição;

Parágrafo único. As servidões indicadas neste artigo serão instituídas em caráter perpétuo e gratuito em favor do Município, ficando este, expressamente autorizado a recebê-las, cabendo-lhe tão somente o encargo de promover a manutenção e a conservação das mesmas em prol do interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias devidamente consignadas nos orçamentos vigentes e vindouros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4876, de 24 de novembro de 2021.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de dezembro de 2021.


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal